



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 52/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho vinculados à Proposta InvestSUS nº 63000722700202500, oriunda de Recurso de Programa, no valor de R\$ 10.000.000,00, destinada ao custeio da Atenção Especializada, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de fortalecimento e qualificação do atendimento especializado no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade;

Considerando que o fortalecimento do componente especializado da Rede Alyne contribui para a qualificação do cuidado, a prevenção de complicações maternas e fetais e a redução do tempo de espera para atendimento especializado;

Considerando que os recursos previstos possibilitarão ampliar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde e organizar o cuidado de forma integrada, em conformidade com as diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE e com o compromisso assumido na proposta federal quanto à execução integral das ações e serviços das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI em Cardiologia;

Considerando que o funcionamento adequado dessas unidades depende da manutenção permanente de serviços de suporte técnico, operacional e assistencial, indispensáveis à continuidade e à qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Planos de Trabalho nº 74/2026/SEMUSA-DMAC, nº 75/2026/SEMUSA-DMAC e nº 77/2026/SEMUSA-DMAC, constantes do Processo SEI nº 005.012168/2026-65;

Considerando a compatibilidade da aplicação dos recursos com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS e na Programação Anual de Saúde – PAS;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria de votos, pela aprovação **desta Resolução**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Planos de Trabalho vinculados à Proposta InvestSUS nº 63000722700202500, oriunda de Recurso de Programa, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade, no Município de Porto Velho, discriminados a seguir:

I. plano de Trabalho nº 74/2026/SEMUSA-DMAC: Eixo III – Rede Alyne (Pré-Natal de Alto Risco), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como unidade beneficiada o Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil Madeira-Mamoré – CREAMI (CNES nº 0037494), visando ao custeio de consultas obstétricas especializadas, exames de imagem e atendimento por equipe multiprofissional;

II. plano de Trabalho nº 75/2026/SEMUSA-DMAC: PMAE – OCI Cardiologia, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tendo como unidades beneficiadas o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva (CNES nº 7016557) e o Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva (CNES nº 2552914), visando à ampliação do acesso regulado, à redução do tempo de espera, à organização da linha de cuidado cardiovascular e à garantia da execução sequencial dos procedimentos previstos nos pacotes assistenciais do PMAE;

III. plano de Trabalho nº 77/2026/SEMUSA-DMAC: Eixo VI – Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade (Manutenção), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), visando ao custeio de serviços essenciais ao funcionamento da Rede Municipal de Atenção Especializada, abrangendo serviços de engenharia clínica,

lavanderia extra-hospitalar, serviços médicos prestados por pessoas jurídicas e serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2026.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 10/09/2026, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1509333** e o código CRC **12321B18**.



Referência: Processo nº 005.016925/2026-70	SEI nº 1509333
---	----------------

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 52/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 52/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho vinculados à Proposta InvestSUS nº 63000722700202500, oriunda de Recurso de Programa, no valor de R\$ 10.000.000,00, destinada ao custeio da Atenção Especializada, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade, no Município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de fortalecimento e qualificação do atendimento especializado no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade;

Considerando que o fortalecimento do componente especializado da Rede Alyne contribui para a qualificação do cuidado, a prevenção de complicações maternas e fetais e a redução do tempo de espera para atendimento especializado;

Considerando que os recursos previstos possibilitarão ampliar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde e organizar o cuidado de forma integrada, em conformidade com as diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE e com o compromisso assumido na proposta federal quanto à execução integral das ações e serviços das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI em Cardiologia;

Considerando que o funcionamento adequado dessas unidades depende da manutenção permanente de serviços de suporte técnico, operacional e assistencial, indispensáveis à continuidade e à qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Planos de Trabalho nº 74/2026/SEMUSA-DMAC, nº 75/2026/SEMUSA-DMAC e nº 77/2026/SEMUSA-DMAC, constantes do Processo SEI nº 005.012168/2026-65;

Considerando a compatibilidade da aplicação dos recursos com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS e na Programação Anual de Saúde – PAS;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria de votos, pela aprovação **desta Resolução**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Planos de Trabalho vinculados à Proposta InvestSUS nº 63000722700202500, oriunda de Recurso de Programa, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde – Rede Alyne/PMAE/Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade, no Município de Porto Velho, discriminados a seguir:

I. plano de Trabalho nº 74/2026/SEMUSA-DMAC: Eixo III – Rede Alyne (Pré-Natal de Alto Risco), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como unidade beneficiada o Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil Madeira-Mamoré – CREAMI (CNES nº 0037494), visando ao custeio de consultas obstétricas especializadas, exames de imagem e atendimento por equipe multiprofissional;

II. plano de Trabalho nº 75/2026/SEMUSA-DMAC: PMAE – OCI Cardiologia, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tendo como unidades beneficiadas o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva (CNES nº 7016557) e o Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva (CNES nº 2552914), visando à ampliação do acesso regulado, à redução do tempo de espera, à organização da linha de cuidado cardiovascular e à garantia da execução sequencial dos procedimentos previstos nos pacotes assistenciais do PMAE;

III. plano de Trabalho nº 77/2026/SEMUSA-DMAC: Eixo VI – Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade (Manutenção), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), visando ao custeio de serviços essenciais ao funcionamento da Rede Municipal de Atenção Especializada, abrangendo serviços de engenharia clínica, lavanderia extra-hospitalar, serviços médicos prestados por pessoas jurídicas e serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 10/09/2026, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 10/09/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1509333 e o código CRC 12321B18.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1080FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2026. Edição 4317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>